COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.526, DE 2013

Confere o título de "Capital Nacional dos Golfinhos" à cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Esperidião Amin Relator: Deputado Moses Rodrigues

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.958, de 2013, de autoria do Deputado Esperidião Amin, tem por objetivo conceder o título de Capital Nacional dos Golfinhos à cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o projeto à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em tela, de autoria do nobre Deputado Esperidião Amin, tem por objetivo conceder o título de *Capital Nacional dos Golfinhos* ao Município de Laguna, no Estado de Santa Catarina.

O golfinho *Tursiops truncatus* – conhecidos como nariz-de-garrafa – é avistado não só no litoral de Santa Catarina, mas em toda a costa brasileira, penetrando a foz de rios, lagunas e manguezais. No entanto, o Município de Laguna destaca-se, no Brasil e no mundo, por sediar um raro fenômeno – a pesca cooperativa entre pescadores e essa espécie de golfinho.

Esse tipo de interação entre homem e animal ocorre durante a pesca da tainha com utilização de tarrafa. A população de cerca de cinquenta golfinhos participa da pesca empurrando os peixes em direção à margem, o que favorece a captura. Quando os golfinhos dão o sinal, os pescadores lançam as tarrafas, num espetáculo encantador. Os peixes que escapam são comidos pelos nariz-de-garrafa.

É na temporada da tainha, entre o mês de maio e julho, que a parceria se torna mais frequente, e os pescadores passam o dia inteiro na água à espera dos cardumes trazidos pelos golfinhos. O fenômeno é mundialmente conhecido, o que traz grande quantidade de turistas, estudantes e cientistas até os molhes da barra, onde o fenômeno da pesca com auxílio de golfinhos é mais praticada.

Esse modelo de pesca artesanal e cooperativa é tradição no Município desde o século XIX. De acordo com estudos desenvolvidos pela Universidade Federal de Santa Catarina, a prática persiste porque os filhotes acompanham as mães durante a pesca e aprendem com ela o comportamento cooperativo. Os pescadores de Laguna têm uma relação afetuosa e familiar com esses animais, que vivem cerca de oitenta anos e são inteligentes e brincalhões.

O conhecimento a respeito das populações oceânicas dessa espécie é praticamente inexistente no Brasil, o que dificulta a análise dos impactos da degradação ambiental sobre a sua conservação. Nesse cenário é importante a atuação do campus da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) na cidade de Laguna, no qual é ministrado o curso de Engenharia da Pesca, em que são estudados, entre outros temas, o comportamento dos golfinhos e o auxílio por eles prestado aos pescadores.

Cabe destacar que a iniciativa cumpre o disposto na Súmula nº 1/2013, desta Comissão de Cultura, que recomenda aos relatores de matérias dessa natureza que acatem apenas os projetos "instruídos com prova de que o Município laureado é, de fato, expoente nacional na atividade que o distinguirá" e indica que o mérito da homenagem deve ser analisado "principalmente no que se refere ao reflexo cultural da mesma (...)". Para legitimar a homenagem, o Autor do projeto encaminhou estudo historiográfico¹ que documenta a interação entre os golfinhos e a população de Laguna. No que diz respeito ao reflexo cultural, o referido trabalho nos permite inferir que a interação entre pescadores e golfinhos na cidade de Laguna é fenômeno peculiar, faz parte da história do Município e se reflete na identidade do seu povo.

Assinalamos, por fim, como mais uma prova da legitimidade da proposta e da importância cultural dos golfinhos pescadores para a população local, a existência da **Lei nº 521, de 10 de novembro de 1997**, do Município de Laguna, em que "Os habitantes de Laguna, na qualidade de cidadãos, declaram os botos (golfinhos) da lagoa Santo Antônio dos Anjos da Laguna patrimônio do município".

Estamos certos de que o belo exemplo de cumplicidade entre os golfinhos e os pescadores de Laguna precisa ser divulgado em todo o Brasil, como demonstração dos benefícios da interação harmoniosa entre o homem e a natureza. Acreditamos, inclusive, que a distinção a ser conferida ao Município de Laguna deve conceder maior destaque a essa rara forma de cooperação. Nossa sugestão – oferecida por meio da emenda anexa – é que a cidade catarinense receba o título de "Capital Nacional dos Golfinhos Pescadores".

_

¹ CADORIN, Adílcio. <u>Os botos de Laguna – The dolphins of Laguna</u>. Edição do Autor, 2000.

Por todas as razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei $n^{\rm o}$ 6.526, de 2013, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado Moses Rodrigues Relator

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.526, de 2013

Confere o título de "Capital Nacional dos Golfinhos" à cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina.

EMENDA Nº

Substituam-se, na ementa e no art. 1º do projeto, as referências à "Capital Nacional dos Golfinhos" por "Capital Nacional dos Golfinhos Pescadores".

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado Moses Rodrigues Relator